



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: **WALTHAN ROBERTO GLÓRIA**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2026, de autoria da Mesa Diretora, tem como objetivo regulamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Porangatu, a Lei Federal nº 14.129/2021, conhecida como a Lei de Governo Digital.

O projeto institui o Programa de Governo Digital no âmbito do Poder Legislativo Municipal, estabelecendo diretrizes para a ampliação da oferta de serviços digitais, o uso da tecnologia para aprimorar a gestão, a transparência e a aproximação com o cidadão.

O texto detalha a criação de plataformas digitais, as regras para interoperabilidade de dados e os direitos dos usuários, buscando alinhar a Câmara Municipal às mais modernas práticas de administração pública digital, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A proposição está bem redigida, com clareza, precisão e uma estrutura lógica que facilita sua compreensão e aplicação, não havendo óbices de natureza formal a sua aprovação. Eventuais erros de natureza ortográfica, gramatical ou de digitação, que não alterem o mérito da proposição, serão corrigidos na elaboração da redação final para o autógrafo.

Após detida análise da matéria, meu parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2026.

Porangatu, 16 de junho de 2026.


WALTHAN ROBERTO GLÓRIA
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: **CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO**

Vice-Presidente: **WALTHAN ROBERTO GLÓRIA**

1ª Secretária: **SANDRA FERREIRA DA SILVA**

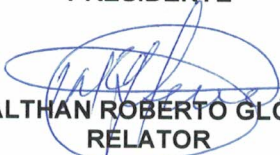
2º Secretário: **EMILIANO ANTÔNIO ESPÍNDOLA**

3º Secretário: **LUCAS DE SOUSA FREITAS**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, esteve reunida sob a Presidência do Vereador **CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO**, onde presentes se achavam os demais membros, conforme lista de presença anexa. Submetido à discussão e votação o relatório ao **PROJETO DE LEI Nº 23/2026**, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Porangatu, 16 de junho de 2026.


CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO
PRESIDENTE


WALTHAN ROBERTO GLÓRIA
RELATOR